

DECRETO N.º 2.794, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Adicional Suplementar para Prêmio Excelência Educacional, no valor R\$ 1.866,85 e dá outras providências”

MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 3º da Lei Municipal nº 2.295, de 17/06/2026;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.223/2025, no Departamento Municipal de Educação, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.866,85 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Departamento Municipal de Educação

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0003 – Educação Eficiente e com Qualidade

12.361.0003.1.168 – Prêmio Excelência Educacional – Alfabetiza Juntos SP

643 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 02 – Estadual – Código de aplicação 200.0020

R\$ 1.866,85

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo serão provenientes do superávit financeiro.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande, 07 de outubro de 2026.

MARIO LUCIANO

ROSA:0575024186

6

Assinado de forma digital por
MARIO LUCIANO
ROSA:05750241866
Dados: 2026.10.07 14:48:10
-03'00'

MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal